



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.802, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 802  
Data: 29/09/2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 153.257,56 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	112	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.30.00	01.000.0000	1.549,26

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	113	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.36.00	01.000.0000	528,72

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	114	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.39.00	01.000.0000	62.662,89

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	118	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.92.00	01.000.0000	900,00

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	121	02.09.01	12.122.0060.2121	4.4.90.52.00	01.000.0000	900,00

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	184	02.09.03	12.365.0066.1134	3.3.50.39.00	01.000.0000	3.311,86

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	188	02.09.03	12.365.0066.1134	3.3.90.36.00	01.000.0000	900,00

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	192	02.09.03	12.365.0066.1134	3.3.90.92.00	01.000.0000	900,00

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	193	02.09.03	12.365.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	900,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.802/2022 - Fls. 2

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	203	02.09.03	12.365.0066.2124	3.3.90.30.00	01.000.0000	1.058,45

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	204	02.09.03	12.365.0066.2124	3.3.90.32.00	01.000.0000	900,00

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	205	02.09.03	12.365.0066.2124	3.3.90.39.00	01.000.0000	900,00

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	215	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.30.00	01.000.0000	1.262,31

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	218	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.32.00	01.000.0000	900,00

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	226	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.92.00	01.000.0000	900,00

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	227	02.09.03	12.365.0066.2126	4.4.90.52.00	01.000.0000	67.621,50

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	129	02.09.02	12.361.0066.1134	3.3.50.39.00	01.000.0000	908,33

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	130	02.09.02	12.361.0066.1134	3.3.90.30.00	01.000.0000	900,00

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	133	02.09.02	12.361.0066.1134	3.3.90.36.00	01.000.0000	900,00

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	137	02.09.02	12.361.0066.1134	3.3.90.92.00	01.000.0000	900,00

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	138	02.09.02	12.361.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	900,00

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	162	02.09.02	12.361.0066.2124	3.3.90.30.00	01.000.0000	854,24

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	163	02.09.02	12.361.0066.2124	3.3.90.32.00	01.000.0000	900,00

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.802/2022 - Fls. 3

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	164	02.09.02	12.361.0066.2124	3.3.90.39.00	01.000.0000	900,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.339,03 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e três centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	146	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.30.00	01.000.0000	539,03

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	149	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.32.00	01.000.0000	900,00

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	157	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.92.00	01.000.0000	900,00

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 999.870,97 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta reais e noventa e sete centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	762	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	252	02.00.00		1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	01.110.0000	481.042,30

Crédito	890	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	252	02.00.00		1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	01.110.0000	87.699,15

Crédito	982	02.44.01	04.122.0060.2221	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	252	02.00.00		1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	01.110.0000	115.500,70

Crédito	1023	02.45.01	04.122.0060.2222	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	252	02.00.00		1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	01.110.0000	88.850,02

Crédito	1038	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	252	02.00.00		1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	01.110.0000	103.313,32

Crédito	1053	02.46.01	04.122.0060.2223	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	252	02.00.00		1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	01.110.0000	123.465,48

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.802/2022 - Fls. 4

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de setembro de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo